



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 356/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 255/2023**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
900/2023

DATA / HORA
27/03/2023 08:27:52

USUÁRIO
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 255/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 474/2023- SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 474/2023 - SMS

Cajamar, 21 de março de 2023.

À


Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo


Assunto: Indicação nº 255/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que já está disponível nas Unidades de Saúde, a dose de reforço para crianças maiores de 5 anos.

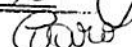
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/03/23
às 15 h 30




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 255 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



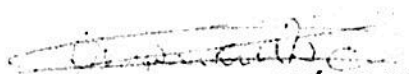
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de disponibilizar a dose de reforço para as crianças maiores de 5 anos. Como já disponível na capital do estado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as crianças maiores de 5 anos receberam somente duas doses da vacina, a dose de reforço é de extrema importância para a saúde familiar, uma vez que as crianças estão em contato com outras pessoas em suas escolas.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
506/2023

DATA / HORA
02/03/2023 13:51:20

USUÁRIO
25430720801

